FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Ato Decisório n.º 247/CONSEA, de 18 de outubro de 2013.

Regulamento do Trabalho de conclusão do Curso de Engenharia de Produção - *Campus* de Cacoal.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo: 23118.002039/2012-91;
- Parecer 1455/CGR, da Relatora Conselheira Marilsa Miranda de Souza;
- Deliberação na 122ª sessão da Câmara de Graduação, em 13/09/2013;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 20/09/2013.

D E C I D E :

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Engenharia de Produção, vinculado ao *Campus* de Cacoal (anexo).

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

ANEXO DO ATO DECISÓRIO 247/CONSEA, DE 18/10/2013

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia de Produção da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - *Campus* de Cacoal, definido como Trabalho de Curso (TC) pela Resolução CNE/CES 11/2002 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia) e assim denominado, sendo indispensável para a conclusão do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 2°. O TC é uma atividade de síntese e integração de conhecimentos adquiridos ao longo do curso, com caráter predominantemente interdisciplinar e tendo como foco principal uma das áreas da Engenharia de Produção, conforme Art 4.º deste Regulamento.

§ 1º – O TC pode ser um trabalho de aprofundamento ou inédito podendo ter características de experimento, de estudo teórico com conteúdo analítico, de estudo de caso, de realização de projeto ou de estudo de problema de Engenharia de Produção.

§ 2º – O TC é obrigatório para a integralização do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e não pode ser substituído por outra atividade.

Art 3°. Os objetivos gerais do TC residem em propiciar aos alunos do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta à bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de síntese e interpretação.

CAPÍTULO II

DAS ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Art 4°. O tema do TC deverá ser relevante, exequível, coerente, de iniciativa própria do discente, mas afeto às grandes áreas e linhas de pesquisa abaixo relacionadas, de acordo com o documento Referências Curriculares da Engenharia de Produção elaborado pela Comissão de Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO):

1. ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO

Projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços) primários da empresa.

1.1. Gestão de Sistemas de Produção e Operações;

1.2. Planejamento, Programação e Controle da Produção;

1.3. Gestão da Manutenção;

1.4. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: organização industrial, layout/arranjo físico;

1.5. Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos, métodos e sequências;

1.6. Engenharia de Métodos.

2. LOGÍSTICA

Técnicas para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes.

2.1. Gestão da Cadeia de Suprimentos;

2.2. Gestão de Estoques;

2.3. Projeto e Análise de Sistemas Logísticos;

2.4. Logística Empresarial;

2.5. Transporte e Distribuição Física;

2.6. Logística Reversa.

3. PESQUISA OPERACIONAL

Resolução de problemas reais envolvendo situações de tomada de decisão, através de modelos matemáticos habitualmente processados computacionalmente. Aplica conceitos e métodos de outras disciplinas científicas na concepção, no planejamento ou na operação de sistemas para atingir seus objetivos. Procura, assim, introduzir elementos de objetividade e racionalidade nos processos de tomada de decisão, sem descuidar dos elementos subjetivos e de enquadramento organizacional que caracterizam os problemas.

3.1. Modelagem, Simulação e Otimização;

3.2. Programação Matemática;

3.3. Processos Decisórios;

3.4. Processos Estocásticos;

3.5. Teoria dos Jogos;

3.6. Análise de Demanda;

3.7. Inteligência Computacional.

4. ENGENHARIA DA QUALIDADE

Planejamento, projeto e controle de sistemas de gestão da qualidade que considerem o gerenciamento por processos, a abordagem factual para a tomada de decisão e a utilização de ferramentas da qualidade.

4.1. Gestão de Sistemas da Qualidade;

4.2. Planejamento e Controle da Qualidade;

4.3. Normalização, Auditoria e Certificação para a Qualidade;

4.4. Organização Metrológica da Qualidade;

4.5. Confiabilidade de Processos e Produtos;

5. ENGENHARIA DO PRODUTO

Conjunto de ferramentas e processos de projeto, planejamento, organização, decisão e execução envolvidas nas atividades estratégicas e operacionais de desenvolvimento de novos produtos, compreendendo desde a concepção até o lançamento do produto e sua retirada do mercado com a participação das diversas áreas funcionais da empresa.

5.1. Gestão do Desenvolvimento de Produto;

5.2. Processo de Desenvolvimento do Produto;

5.3. Planejamento e Projeto do Produto.

6. ENGENHARIA ORGANIZACIONAL

Conjunto de conhecimentos relacionados à gestão das organizações, englobando em seus tópicos o planejamento estratégico e operacional, as estratégias de produção, a gestão empreendedora, a propriedade intelectual, a avaliação de desempenho organizacional, os sistemas de informação e sua gestão e os arranjos produtivos.

6.1. Gestão Estratégica e Organizacional;

6.2. Gestão de Projetos;

6.3. Gestão do Desempenho Organizacional;

6.4. Gestão da Informação;

6.5. Redes de Empresas;

6.6. Gestão da Inovação;

6.7. Gestão da Tecnologia;

6.8. Gestão do Conhecimento.

7. ENGENHARIA ECONÔMICA

Formulação, estimação e avaliação de resultados econômicos para avaliar alternativas para a tomada de decisão, consistindo em um conjunto de técnicas matemáticas que simplificam a comparação econômica.

7.1. Gestão Econômica;

7.2. Gestão de Custos;

7.3. Gestão de Investimentos;

7.4. Gestão de Riscos.

8. ENGENHARIA DO TRABALHO

Projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos, ambientes e sistemas para fazê-los compatíveis com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas visando a melhor qualidade e produtividade, preservando a saúde e integridade física. Seus conhecimentos são usados na compreensão das interações entre os humanos e outros elementos de um sistema. Pode-se também afirmar que esta área trata da tecnologia da interface máquina - ambiente - homem - organização.

8.1. Projeto e Organização do Trabalho;

8.2. Ergonomia;

8.3. Sistemas de Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho;

8.4. Gestão de Riscos de Acidentes do Trabalho.

9. ENGENHARIA DA SUSTENTABILIDADE

Planejamento da utilização eficiente dos recursos naturais nos sistemas produtivos diversos, da destinação e tratamento dos resíduos e efluentes destes sistemas, bem como da implantação de sistema de gestão ambiental e responsabilidade social.

9.1. Gestão Ambiental;

9.2. Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação;

9.3. Gestão de Recursos Naturais e Energéticos;

9.4. Gestão de Efluentes e Resíduos Industriais;

9.5. Produção mais Limpa e Ecoeficiência;

9.6. Responsabilidade Social;

9.7. Desenvolvimento Sustentável.

10. EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Universo de inserção da educação superior em engenharia (graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão) e suas áreas afins, a partir de uma abordagem sistêmica englobando a gestão dos sistemas educacionais em todos os seus aspectos: a formação de pessoas (corpo docente e técnico administrativo); a organização didático pedagógica, especialmente o projeto pedagógico de curso; as metodologias e os meios de ensino/aprendizagem. Pode-se considerar, pelas características encerradas nesta especialidade como uma "Engenharia Pedagógica", que busca consolidar estas questões, assim como, visa apresentar como resultados concretos das atividades desenvolvidas, alternativas viáveis de organização de cursos para o aprimoramento da atividade docente, campo em que o professor já se envolve intensamente sem encontrar estrutura adequada para o aprofundamento de suas reflexões e investigações.

10.1. Estudo da Formação do Engenheiro de Produção;

10.2. Estudo do Desenvolvimento e Aplicação da Pesquisa e da Extensão em Engenharia de Produção;

10.3. Estudo da Ética e da Prática Profissional em Engenharia de Produção;

10.4. Práticas Pedagógicas e Avaliação Processo de Ensino-Aprendizagem em Engenharia de Produção;

10.5. Gestão e Avaliação de Sistemas Educacionais de Cursos de Engenharia de Produção.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 5°. A coordenação do Trabalho de Curso (TC) ficará a cargo de um docente do curso, indicado pelo chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção.

Art. 6°. Ao coordenador do TC compete:

I. Elaborar, semestralmente, em conjunto com os professores das disciplinas de TC, o calendário das atividades relativas ao Trabalho de Curso, inclusive o cronograma das defesas, levando-se em consideração o prazo limite para lançamento das notas e encerramento do semestre;

II. Elaborar um manual de Trabalho de Curso (TC), de acordo com as normas da ABNT, em conjunto com os professores das disciplinas e submetê-lo à aprovação de conselho do Curso de Engenharia de Produção da UNIR;

III. Definir e publicar a composição das bancas, as datas, os horários e as salas destinadas às defesas;

IV - Encaminhar à biblioteca setorial do *Campus* de Cacoal as cópias das monografias aprovadas;

V - Julgar casos especiais.

CAPÍTULO IV

DO PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE MONOGRAFIA I E II

Art. 7°. As disciplinas de Monografia I – Projeto de Monografia e Monografia II - TCC ficarão sob a responsabilidade de professor(es) definido(s) pelo Departamento, sendo prioritariamente professor(es) lotado(s) no Departamento ou à disposição deste, com título mínimo de Mestre, além de comprovada experiência em pesquisa.

Art. 8°. Ao(s) Professor(es) responsável(s) pelas disciplinas de Monografia I – Projeto de Monografia e Monografia II - TCC compete:

I. Realizar, com a colaboração dos professores do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, seminário de orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto do Trabalho de Curso;

II. Realizar reuniões com os professores do departamento para análise dos temas e designação dos orientadores.

III. Atender aos alunos matriculados nas disciplinas atinentes ao Trabalho de Curso, em horários previamente definidos;

IV. Elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades das disciplinas atinentes ao Trabalho de Curso;

V. Solicitar, sempre que necessário, ao Departamento, a convocação de reu-niões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas atinentes ao Trabalho de Curso;

VI. Encaminhar à Coordenação de TC a relação dos Projetos e/ou Monografias aptos à defesa, para fins de designação das bancas examinadoras, datas, horários e salas destinadas às defesas.

VII. Elaborar um Manual de Trabalho de Curso (conforme as normas da ABNT) e encaminhar ao conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção para apreciação e aprovação;

VIII. Revisar o Manual de Trabalho de Curso sempre que houver necessidade, ou quando houver alterações nas normas da ABNT ou na proposta do PPC do Curso;

IX. Disponibilizar Manual do Trabalho de Curso a(os) aluno(s) em fase de realização do trabalho de curso;

X. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único. O professor da disciplina de Monografia I – Projeto fará a distribuição final das orientações, levando em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

CAPÍTULO V

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 9°. Para viabilização do Trabalho de Curso, tanto o Projeto quanto a Monografia serão desenvolvidos sob a orientação de um professor do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, contando com o acompanhamento do professor responsável pela respectiva disciplina. Havendo necessidade o acadêmico pode contar com a

colaboração de um co-orientador, podendo ser este de outro departamento desta instituição ou de outra instituição, desde que a participação seja solicitada pelo orientador e com atuação voluntária deste, sem ônus para a instituição,

Parágrafo único. O Trabalho de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, de maneira a ser considerado o número ideal de orientações por professor de no máximo 5 (cinco) orientandos, sendo possível revisão deste número pelo Departamento, observando-se o quantitativo de professores do Departamento e a demanda.

Art. 10. A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante consentimento do professor substituído e do professor da disciplina.

Art. 11. O(s) professor(es) orientador(es) tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I. Participar das reuniões convocadas para tratar de assuntos inerentes a orientação;

II. Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente fixado, sendo dada ciência do mesmo tanto aos acadêmicos quanto ao departamento;

III. Entregar ao professor de Monografia I – Projeto de Monografia e/ou Monografia II - TCC, ao fim de cada semestre, o controle de frequência e avaliação, devidamente preenchido e assinado, a fim de subsidiar a nota das respectivas disciplinas;

IV. Autorizar a entrega do TC, mediante comunicação;

V. Analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientandos;

VI. Participar das defesas para as quais estiver designado, presidindo os trabalhos, se orientador do acadêmico que estiver apresentando;

VII. Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa;

VIII. Comunicar por escrito o desligamento do orientando que se ausentar das orientações por três vezes consecutivas, sem justificativa;

IX. Orientar o(s) aluno(s) quanto ao conteúdo e método de pesquisa a ser adotado na elaboração e desenvolvimento do Trabalho de Curso;

X. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração do TC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

CAPÍTULO VI

DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 13. Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Art. 14. O aluno regularmente matriculado em Monografia I – Projeto de Monografia e Monografia II - TCC tem, entre outros, os seguintes deveres:

I. Frequentar as aulas da disciplina e comparecer nas datas fixadas pelo professor da disciplina para entrega do material produzido, para avaliação;

II. Manter contato com o professor orientador, segundo calendário definido por este para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III. Cumprir o calendário divulgado para entrega do projeto, relatórios parciais e da versão final do Trabalho de Curso;

IV. Entregar ao(s) professor(es) de Monografia I – Projeto de Monografia e Monografia II - TCC, respectivamente, e ao orientador, relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas, na forma e datas por estes designadas;

V. Elaborar a versão final de sua Monografia I – Projeto de Monografia ou Monografia II - TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções oportunamente recebidas;

VI. Entregar ao(s) Professor(es) responsável(s) pela disciplina Monografia I – Projeto de Monografia e/ou Monografia II - TCC, ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, 3 (três) cópias de seu Projeto de Monografia ou de sua Monografia, encadernados em espiral e devidamente assinadas pelo orientador;

VII. Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o Trabalho de Curso, quer seja o Projeto ou a Monografia;

VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único Caso o acadêmico não cumpra os prazos decorrentes deste regulamento ou falte a três orientações consecutivas, sem justificativa, o mesmo poderá ser reprovado na disciplina e/ou ser desligado da orientação.

CAPÍTULO VII
DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 15. Para se matricular na disciplina atinente ao Trabalho de Curso, o aluno do Curso de Graduação em Engenharia de Produção deve ter cursado e aprovado, incluindo necessariamente a disciplina Metodologia de Trabalho Científico, um mínimo de 3.980 (três mil, novecentos e oitenta) horas-aula do currículo pleno do seu Curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica no cancelamento automático da matrícula na respectiva disciplina.

CAPÍTULO VIII
DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 16. O Projeto de Monografia deve ser elaborado considerando-se, na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT, adotadas no Manual de Trabalho de Curso. Quanto ao conteúdo e método de pesquisa, o projeto deverá ser elaborado e desenvolvido a partir das orientações do professor orientador.

Art. 17. O projeto de monografia deve ser entregue ao Professor de Monografia I – Projeto de Monografia, em três vias impressas e encadernadas em espiral, em data previamente estipulada.

Parágrafo único. Cabe ao Professor de Monografia I – Projeto de Monografia em conjunto com o professor orientador a avaliação e aprovação do projeto apresentado pelo

aluno, para que esse possa ser submetido à banca e se considerado aprovado estará apto a proceder a matrícula na disciplina Monografia II - TCC.

Art. 18. Aprovado o projeto de Monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e consequente aprovação.

CAPÍTULO IX
DA MONOGRAFIA

Art. 19. A monografia, expressão formal do Trabalho de Curso, deve ser elaborada considerando-se, na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT adotadas no Manual de Trabalho de Curso. Quanto ao conteúdo e método de pesquisa, a monografia deverá ser elaborada e desenvolvida a partir das orientações do professor orientador.

Art. 20. O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e considerações finais ou conclusão) deve possuir no mínimo 40 (quarenta) páginas.

CAPÍTULO X
DA BANCA EXAMINADORA

Art. 21. O projeto e a monografia serão defendidos pelo aluno perante banca examinadora designado pela Coordenação do TC, composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros; sendo que um destes pode ser externo ao Departamento, mediante convite e aprovação do orientador e professor da disciplina.

§ 1º. A Banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

§ 2º. Não havendo o número mínimo de membros da banca examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo para o acadêmico.

Art. 22. Todos os professores do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção podem ser convocados para participar das bancas examinadoras.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras.

CAPÍTULO XI
DA DEFESA E DA APROVAÇÃO DO TC

Art. 23. As sessões de defesa dos TC's (Projetos e Monografias) são públicas.

Art. 24. A banca examinadora deve reunir-se antes da sessão de defesa pública podendo, se aprovado por maioria, devolver o TC para reformulações.

Parágrafo único. Nessa situação não se atribui nota na disciplina atinente ao Trabalho de Curso, designando-se nova defesa para 20 (vinte) dias contados da devolução do projeto ou da monografia ao aluno, feita essa mediante protocolo.

Art. 25. Na defesa, o aluno terá até 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até 5 (cinco) minutos para fazer sua arguição

e/ou considerações, dispondo ainda o discente de 5 (cinco) para responder cada um dos examinadores.

Art. 26. A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a exposição oral, o tempo utilizado e a defesa na arguição, conforme instrumento de avaliação disponível no anexo 1.

§ 1°. O coordenador do TC disponibilizará fichas individuais para atribuição das notas, conforme o instrumento de avaliação disponível no anexo 1;

§ 2º As notas atribuídas pelos membros da banca deverão ser de 0 a 100 pontos;

§ 3°. A nota final da defesa do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora;

§ 4°. Para aprovação nas disciplinas de Monografia I ou II o aluno deve obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Parágrafo único. Caso seja constatado plágio, o acadêmico será reprovado, sem nova possibilidade para refazer o trabalho no mesmo semestre letivo.

Art. 27. A banca examinadora pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu projeto ou sua monografia, após sua defesa oral.

Parágrafo único. Quando requeridas alterações pela banca examinadora, o acadêmico deverá realizar as modificações necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de reprovação, sem possibilidade de refazer o trabalho no mesmo semestre.

Art. 28. O aluno que não entregar o projeto ou a monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na disciplina correspondente.

Art. 29. Não há recuperação da nota atribuída ao projeto ou à monografia, sendo a aprovação ou reprovação nas disciplinas Monografia I e II definitivas.

§ 1°. Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de projeto ou monografia, e com o mesmo orientador.

§ 2°. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Curso, desde a elaboração do projeto de pesquisa, independente de já ter sido considerado apto na disciplina Monografia I – Projeto de Monografia.

CAPÍTULO XII

DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA

Art. 30. A versão definitiva da Monografia deve ser protocolada junto ao Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção em 1 (um) exemplar impresso e 2 (duas) cópias de CD em formato digital.

Parágrafo Único Quando da versão final da monografia, o exemplar impresso deverá ser entregue em capa dura, conforme o manual de TC.

Art. 31. A entrega da versão final da monografia é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada de acordo com o prazo estabelecido e informado ao acadêmico ao final da defesa, sendo requisito indispensável para colação de grau.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32. Este Regulamento entra em vigor após sua aprovação nas instâncias competentes e é parte integrante do PPC do curso de Engenharia de Produção da UNIR *Campus* de Cacoal, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE ATRIBUTOS DE QUALIDADE, ATUALIDADE E CIENTIFICIDADE DE TRABALHO DE CURSO

A finalidade deste instrumento é oferecer suporte à qualidade, atualidade e cientificidade aos Trabalhos de Curso – TC's (artigos científicos, monografias, relatórios de pesquisa, e outros trabalhos) que serão analisados e avaliados pelos docentes do curso de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal, nas diversas disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Identificação

Titulo do Trabalho:
Nome do (s) Autor (es):
Acadêmico (s):

Categoria Básica do Trabalho

É um trabalho original? Pois se trata [ ] ou não [ ] de parte do resultado de uma pesquisa que apresenta tema ou abordagens originais.
Ou é um trabalho de revisão? Pois se trata [ ] ou não [ ] de parte de uma pesquisa que resume, analisa e discute informações já publicadas.

Os Porquês do Trabalho

Sobre o que se escreveu no trabalho (responda no máximo em três linhas)?
Por que se escreveu (responda no máximo em três linhas)?
Para quem e como se escreveu (responda no máximo em quatro linhas)?

Instrumento de Avaliação

a) "Score" e Escala do Grau de Qualidade, Atualidade e Cientificidade

"Score"	Grau de freqüência
4	Alto (A) – escala de 80 a 100
3	Moderado Alto (MA) – escala de 50 a 79
2	Moderado Baixo (MB) – escala de 30 a 49
1	Baixa (B) – Escala de 01 a 29

b) Instrumento de Avaliação (marque com um "X" o grau dos atributos de qualidade, atualidade e cientificidade, segundo a sua concepção

ATRIBUTOS	A	MA	MB	B
CRITÉRIOS RELACIONADOS AO CONTEÚDO E ESTRUTURA FORMAL				

Assunto-tema: é inovativo e relevante para a melhoria do conhecimento da área?				
Clareza: no resumo, o leitor já deve ter uma noção clara do que trata o artigo, que deve primar pela objetividade do seu conteúdo. Qual é o grau de clareza do trabalho?				
Problema: o aspecto crítico de desafio à pesquisa deve estar claro e preciso. Como está o grau de clareza do aspecto crítico deste trabalho?				
Objetivos: é necessário que o texto especifique e apresente os objetivos pretendidos com o estudo, esclarecendo do que trata, desde o seu título. No geral está claro o que fazer e o que quer alcançar? Especificamente está claro o que fazer e o que alcançar em cada parte ou ideia encadeada?				
Concisão: o assunto abordado deve ser descrito, explicado e argumentado com poucas palavras, frases curtas e parágrafos breves. Como está a explicação e argumentação deste trabalho?				
Criatividade: o texto deve ser escrito de forma criativa, tendo como principal meta atrair os leitores visados, e o autor pode utilizar inclusive figuras e títulos interrogativos, que chamem atenção. E, ainda, dizer coisas que já sabe, numa prova perspectiva. Como está a criatividade neste trabalho?				
Correção: logo após a redação, o texto deve passar por uma avaliação gramatical, com pontuação adequada, e ser regido conforme as regras da redação científica. Como está a conformidade com as regras da redação científica no trabalho?				
Encadeamento: tanto os parágrafos como as partes devem apresentar um encadeamento lógico e hierárquico das ideias, guardando inclusive uma simetria na sua estrutura e dimensão. Como está o encadeamento deste trabalho?				
Consistência: o pesquisador deve optar por um tempo verbal e manter a coerência ao longo do texto. Qual o grau de Consistência do trabalho?				
Contundência: a redação deve ser direta ou objetiva em relação ao assunto, evitando a redundância ou o circunlóquio. As afirmações são importantes e são responsáveis pelo impacto do texto. Qual é o grau de contundência do trabalho?				
Posicionamento: o autor deve se posiciona criticamente no que se refere à discussão teórica. Qual é o grau de posicionamento neste trabalho?				
Metodologia: os métodos e técnicas de pesquisas empregados e a coleta e análise de dados devem ser adequadas aos propósitos do trabalho. Como esta a metodologia do trabalho?				
Precisão: as informações apresentadas no texto devem ser verdadeiras e os conceitos, universalmente aceitos. Qual é o grau de precisão do trabalho?				
Originalidade: o conteúdo abordado precisa ser tratado de forma original, sem o uso de frases feitas e lugares comuns. É conveniente evitar modismos lingüísticos e o emprego de palavras rebuscadas, que apareçam demonstrar erudição. Como está a originalidade do trabalho?				

Extensão: o tamanho do artigo vai depender do número de páginas estabelecidas pela revista, evento ou de folhas, pelo professor em sala de aula. O trabalho está de acordo com o regulamento informado e a que grau?				
Correção Política: a redação deve observar o uso de termos politicamente corretos, evitando o emprego de expressões de conotação racista, etnocentrista e de cunho sexista. Em que grau está a correção política no trabalho?				
Fidelidade: o texto deve ser escrito dentro dos parâmetros éticos, com absoluto respeito ao objetivo pesquisado, às fontes estudadas e aos leitores. Em que grau de fidelidade o texto se apresenta?				
Contribuição: os achados e conclusões representam significativa contribuição ao conhecimento da área?				
CRITÉRIOS RELACIONADOS À APRESENTAÇÃO ORAL				
Clareza e Coerência Apresentação				
Uso Equilibrado do Tempo				
Domínio da norma culta (concordância verbal)				
Uso de termos da Engenharia de Produção de forma apropriada				
Demonstração de conhecimentos do trabalho como um todo				
Qualidade do material de apoio (recursos didáticos) para a apresentação. (slides, transição, datashow, fichas)				
Postura				
Valor Total Possível = 100 Valor Obtido =		**Resultado =**		

Fonte: Em parte, este Instrumento de Avaliação foi elaborado a partir das características básicas (atributos) apresentadas in: AZEVEDO, 2004.

PONTOS FORTES DO TRABALHO:

PONTOS FRACOS DO TRABALHO: